



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIREF/NUCRE 331 DE 2 DE MARÇO DE 2015**

**O Juiz Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação efetuada por intermédio da Portaria/PRESI/ ASMAG N.173, de 15/5/14, do TRF-1ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 5.010/66, bem como o Provimento N. 45/70, e alterações posteriores, do Egrégio Conselho da Justiça Federal;**

**considerando o que dispõe a Resolução nº 79, de 19/11/09, do CJF, e Provimento COGER nº 38, de 12/6/09, do TRF-1ª Região;**

**considerando o interesse da Administração;**

**R E S O L V E:**

EFETUAR as seguintes alterações no âmbito da Subseção de Poços de Caldas, **a partir da data de publicação desta**, nos termos do Processo 0003906-40.2015.4.01.8008:

**I-DISPENSAR:**

1-Edna Aparecida Nascimento de Aquino Alves, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) do Juiz Substituto;

2-Sarah Morais Ribeiro, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Suporte Administrativo;

3-Maria Paula Pimenta Mendes, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos;

**II- DESIGNAR:**

1-Edna Aparecida Nascimento de Aquino Alves para exercer a função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos;

2-Sarah Morais Ribeiro para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) do Juiz Substituto;

3-Maria Paula Pimenta Mendes para exercer a função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Suporte Administrativo;

III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES**

Juiz Federal Diretor do Foro

Seção Judiciária de Minas Gerais

*documento assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Diretor do Foro**, em 02/03/2015, às 18:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0352738** e o código CRC **B4B6FC89**.

---

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - <http://portal.trf1.jus.br/sjmg>  
0003926-31.2015.4.01.8008 0352738v2

---

Criado por [mg117003](#), versão 2 por [mg117003](#) em 02/03/2015 16:29:21.